



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/10/2025, Edição nº 6634, Página nº 04-05

PORTARIA Nº 666/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Equipe de Assessoramento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Nova Santa Rosa - Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso IV, e demais dispositivos da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando a necessidade de fortalecer o assessoramento pedagógico e a gestão escolar nas instituições de ensino da rede municipal de ensino:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Equipe de Assessoramento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta da seguinte forma:

a) **Gilvani Follmann Rockenbach** – Coordenadora Pedagógica Municipal responsável pela Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer, Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato, Escola Municipal Getúlio Vargas, Escola Municipal Leonhard Pinz, Escola Municipal do Campo Santa Terezinha e Escola Municipal do Campo Willy Barth.

b) **Mariane Genevra Schiewe** – Coordenadora Pedagógica Municipal responsável pelos 1ºs e 2ºs anos da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato – EF e EF, Escola Municipal Getúlio Vargas – EF e EF, Escola Municipal Leonhard Pinz – EF e EF, Escola Municipal do Campo Santa Terezinha – EF e EF e Escola Municipal do Campo Willy Barth – EF e EF.

c) **Ana Carla Ruckhaber** – Coordenadora Pedagógica Municipal responsável pelos 3ºs anos da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato – EF e EF, Escola Municipal Getúlio Vargas – EF e EF, Escola Municipal do Campo Santa Terezinha – EF e EF e Escola Municipal do Campo Willy Barth – EF e EF.

d) **Elenir Mittanck Bourescheid** – Coordenadora Pedagógica Municipal responsável pela Educação Especial e pelos 4ºs e 5ºs anos da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato – EF e EF, Escola Municipal Getúlio Vargas – EF e EF, Escola Municipal do Campo Santa Terezinha – EF e EF e Escola Municipal do Campo Willy Barth – EF e EF.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Assessoramento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I. Orientar e assessorar as escolas quanto à implementação da Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino;

II. Apoiar a equipe técnico-pedagógica das instituições escolares no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP);

III. Acompanhar a análise dos resultados de aprendizagem coletados no cotidiano escolar, a fim de propor ações para a melhoria do ensino;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IV. Oferecer orientação pedagógica continuada aos coordenadores e professores das escolas, auxiliando no planejamento e na reflexão sobre a prática em sala de aula;

V. Planejar, organizar e executar ações de formação continuada dos profissionais da educação;

VI. Orientar, coordenar e avaliar o processo de aplicação do Sistema Municipal de Avaliação de Rendimento Escolar (SARE), juntamente com a equipe administrativa-pedagógica das escolas.

VII. Acompanhar os resultados de avaliações internas e externas, auxiliando as escolas na análise dos dados e na elaboração de planos de intervenção pedagógica.

VIII. Assessorar as instituições escolares em aspectos administrativos e pedagógicos pertinentes à sua área de atuação;

IX. Participar das ações de planejamento das escolas, garantindo a articulação com as políticas da Secretaria;

X. Oferecer orientação pedagógica às equipes escolares, com foco na melhoria da qualidade da educação;

XI. Apoiar as escolas no preenchimento de sistemas e plataformas institucionais e oficiais (municipais, estaduais e federais);

XII. Organizar um cronograma anual de visitas técnicas e pedagógicas às escolas, com o devido registro formal das ações realizadas;

XIII. Desenvolver outras ações voltadas ao fortalecimento da gestão escolar e à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 27 de outubro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.